



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Gabinete do Prefeito

Decisão

Processo 4731/2017

Trata-se de recurso interposto por candidata a processo seletivo, alegando que tirou 10 (dez) pontos na primeira fase e realizou a prova prática, desejando saber que pontuação tirou na prova prática.

A questão em tela está prevista no item 11 do edital, restando claro que o prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado.

A candidata protocolou o presente recurso no dia 11 de Dezembro de 2017, portanto, fora do prazo previsto no edital, valendo esclarecer que o resultado final foi publicado no dia 04 de Dezembro de 2017.

Isto posto, indefiro o presente recurso.

Comissão do Processo Seletivo

Cordeiro, 11 de Dezembro de 2017.